



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 9/2019-00022

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Tucumã, faz-se necessário a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o desenvolvimento das atividades e programas da Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

LOTE 001 - LOTE - 001 ARMÁRIO					

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

0001	ARMÁRIO ALTO 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR COM CHAVE, COM TAMPO SUPERIOR EM AGLOMERA				
	ARMÁRIO ALTO 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR COM CHAVE, COM TAMPO SUPERIOR EM AGLOMERADO DE 15MM COM PERFIL RÍGIDO EM POST-FORMING DE 25MM, LATERAIS DE AGLOMERADO DE 15MM COM BORDA DE PVC DUAS ABAS, COM 03 (TREZ) PRATELEIRAS REGULÁVEIS, MEDINDO (LXPXA) 0,80X0,4	6.00	UNIDADE	637,000	3.822,00
0002	ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL, MEDINDO (AXLXP) 1600x750X320MM				
	ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL, MEDINDO (AXLXP) 1700X750X320MM, COM 02 DUAS PORTAS DE ABRIR C/ FECHADURA CILINDRICA TIPO YALE, 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, NA COR CINZA.(P)	5.00	UNIDADE	717,000	3.585,00
0003	ARMARIO DE PAREDE 3 PORTAS C/ VIDRO TEXTURIZADO				
		5.00	UNIDADE	453,000	2.265,00
0004	ARMARIO MISTO COM 2 PREATELEIRAS SUPERIORES REGULAVEIS				
		5.00	UNIDADE	699,000	3.495,00
0005	ARQUIVO DE AÇO CHAPA 26 COM 4 GAVETAS MEDINDO 1330X470X600, PARA PASTAS SUSPENSA				
	ARQUIVO DE AÇO CHAPA 26 COM 4 GAVETAS MEDINDO 1330X470X600, PARA PASTAS SUSPENSAS, DESLIZAMENTO DAS GAVETAS COM TRILHO TELESCÓPICO, CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 35KG P/ GAVETA, PUXADORES TIPO ALÇA, FECHADURA TIPO YALE DE TAMBOR, COR CINZA	4.00	UNIDADE	656,000	2.624,00
0006	Armario tipo estante para escritorio com portas e prateleira				
	Armario tipo estante para escritorio com portas e prateleiras em MDF	2.00	UNIDADE	692,000	1.384,00
0007	ESTANTE EM AÇO ,MEDIDO(AXLXP)1980X925X300MM, COM REFORÇO LATERAL E FUNDO EM FORMA				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	ESTANTE EM AÇO, MEDIDO (AXLXP) 1980X925X300MM, COM REFORÇO LATERAL E FUNDO EM FORMATO DE X COM 06 PRATELEIRAS REGULAVEIS COM BORDAS DOBRADAS		
	10.00 UNIDADE	245,500	2.455,00
0008	ESTANTE EM AÇO, MEDINDO (AXLXP) 1980X925X270MM. COM 6 PRA TELEIRAS REGULAVEIS C/BOR		
	ESTANTE EM AÇO, MEDINDO (AXLXP) 1980X925X270MM. COM 6 PRA TELEIRAS REGULAVEIS C/BORDAS DOBRADAS		
	10.00 UNIDADE	240,500	2.405,00

LOTE 002 - LOTE - 002 CADEIRAS

0001	CADEIRA AREA METAL ART STAR-VERMELHO CADEIRA AREA METAL ART STAR-VERMELHO		
	10.00 UNIDADE	97,500	975,00
0002	CADEIRA COM RODAS COM ENCOSTO ESTOFADA, GIRATÓRIA		
	6.00 UNIDADE	344,500	2.067,00
0003	CADEIRA FIXA DE PLÁSTICO E AÇO SEM BRAÇOS		
	30.00 UNIDADE	196,000	5.880,00
0004	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR C/BRAÇO, TECIDO B791 (POLIPROPILENO), COR A DEFINIR..A CADEIRA GIRATORIA DIRETOR C/BRAÇO, TECIDO B791 (POLIPROPILENO), COR A DEFINIR..ASSENTE:- ESPUMA INJETADA, FORMA ANATÔMICA DE MADEIRA, MEDINDO (CXLXE) 47X50X6,0 CM. ENCOSTO:- ESPUMA INJETADA, FORMATO ANATÔMICO DE MADEIRA, MEDINDO (XXLXE) 63X47X7,0 CM, COM BASE A GÁS GIRATORIA PRESIDENTE COM RELAX, C/ CAPA, NA COR PRETO/CINZA, COM BAR		
	4.00 UNIDADE	1.034,500	4.138,00
0005	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADO SECRETÁRIA, TECIDO B 302/85 (POLIPROPILENO) COR A DEF CADEIRA GIRATORIA ESTOFADO SECRETÁRIA, TECIDO B 302/85 (POLIPROPILENO) COR A DEFINIR. ASSENTO:- COM ESPUMA LAMINADA, FORMA ANATÔMICA DE MADEIRA, MEDINDO (C X L X E) 29X36X5,0 CM. ENCOSTO:- ESPUMA LAMINADA, FORMATO ANATÔMICO. MEDIDNO (C X L X E) 29X36X4,5		
	5.00 UNIDADE	484,500	2.422,50
0006	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVO COM BRAÇO DIGITADOR REGULÁVEL, EM TECIDO B 683 (POLI CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVO COM BRAÇO DIGITADOR REGULÁVEL, EM TECIDO B 683 (POLIPROPILENO), COR A DEFINIR. ASSENTO C/ ESPUMA INJETADA, FORMA ANATÔMICA DE MADEIRA, MEDINDO (CXLXE) 44X48X6,5 CM. ENCOSTO C/ ESPUMA INJETADA, FORMATO ANATÔMICO DE MADEIRA, MEDI		
	4.00 UNIDADE	1.034,500	4.138,00
0007	CADEIRA GIRATORIA SECRETÁRIA, ASSENTO E ENCOSTO EM PP POLIPROPILENO CADEIRA GIRATORIA SECRETÁRIA, ASSENTO E ENCOSTO EM PP POLIPROPILENO (FRISOKAR) COR A DEFINIR, BASE A GAS NA COR CRISTAL. CADEIRAS CONFORTÁVEIS E HIGIÊNICAS. (LAVAVEL).		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0008	12.00 UNIDADE	389,000	4.668,00
	CADEIRA POLIPROPILENO PP (PLÁSTICA) BRANCA, COM ADITIVAÇÃO ANTI "UV" (ULTRA-VIOL		
	CADEIRA POLIPROPILENO PP (PLÁSTICA) BRANCA, COM ADITIVAÇÃO ANTI "UV" (ULTRA-VIOLETA) MAIOR PROTEÇÃO QUANDO EXPOSTAS AO TEMPO, RIGOROSAMENTE TESTADA DE ACORDO COM A NORMA NBR 14776 DA ABNT, COM TESTE DE CARGA ESTÁTICA, TESTE DE IMPACTO, TESTE DAS PERNAS TR		
0009	450.00 UNIDADE	57,950	26.077,50
	CADEIRA PRESIDENTE PT/M CLARO ÚNICA		
	CADEIRA PRESIDENTE PT/M CLARO ÚNICA		
0010	5.00 UNIDADE	927,000	4.635,00
	CADEIRA SECRETARIA ASSENTO E ENCOSTO EM PP (POLIPROPILEMO FRISOCA CAR) COM CONECT		
	CADEIRA SECRETARIA ASSENTO E ENCOSTO EM PP (POLIPROPILEMO FRISOCACAR) COM CONECTIVO ESPECIFICAÇÃO : COM 4 PÉS FIXO, COM TUBO OBLONGO, NA COR CINZA, CONFORTÁVEIS E HIGIÊNICAS, COM CONECTIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCOS SEM LONGARINA, COR A DEFENIR		
	10.00 UNIDADE	299,000	2.990,00

LOTE 003 - LOTE - 003 MESAS			

0001	MESA BAR POLIPROPILENO PP (PLASTICA) BRANCA, 700X700X720MM, EMPILH AVEL		
	MESA BAR POLIPROPILENO PP (PLASTICA) BRANCA, 700X700X720MM, EMPILH AVEL		
0002	70.00 UNIDADE	89,950	6.296,50
	MESA DE REUNIÃO COM UMA EXTREMIDADE OVAL E OUTRA RETANGULAR 1,5X1,20X0,74, MELAMI		
	MESA DE REUNIÃO COM UMA EXTREMIDADE OVAL E OUTRA RETANGULAR 1,5X1,20X0,74, MELAMINICO 25MM		
0003	5.00 UNIDADE	822,000	4.110,00
	MESA DE REUNIÃO REDONDA TAMPO E PERFIL 25MM, MEDINDO 1,20X0,75 MT S, NA COR VERDE		
	MESA DE REUNIÃO REDONDA TAMPO E PERFIL 25MM, MEDINDO 1,20X0,75 MTS, NA COR VERDE/CRISTAL. (AM/CRISTAL).		
0004	3.00 UNIDADE	529,000	1.587,00
	MESA DE REUNIÃO RET, TAMPO EM MELAMINICO DE 25 MM, 2,00X1,20X0,74		
	MESA DE REUNIÃO RET, TAMPO EM MELAMINICO DE 25 MM, NA COR AZUL MINERAL/CRISTAL, PVC E PÉS COR AZUL MINERAL CRISTAL (AM/CRISTAL/CRISTAL), MEDINDO 2,00X1,20X0,74).		
0005	5.00 UNIDADE	999,000	4.995,00
	MESA DE REUNIÃO RET, TAMPO EM MELAMINICO DE 25 MM, 2,50X1,20X0,74		
	MESA DE REUNIÃO RET, TAMPO EM MELAMINICO DE 25 MM, NA COR AZUL MINERAL/CRISTAL, PVC E PÉS COR AZUL MINERAL CRISTAL (AM/CRISTAL/CRISTAL), MEDINDO 2,50X1,20X0,74).		
0006	5.00 UNIDADE	1.295,000	6.475,00
	MESA ESCRITORIO 3 GAV COM BORDA DE PVC T VAZADA DE 1,50MTS		
	10.00 UNIDADE	629,000	6.290,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0007	MESA ESCRITÓRIO COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, 1,20X0,68X,074, MESA ESCRITÓRIO COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, MEDINDO (CXLXA) 1,20X0,68X,074, COM TAMPO MELAMINICO EM 15MM, COM GAVETEIRO DE 3 GAVETAS EM AÇO COM CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES, MEDINDO (CXPXA) 0,39X0,44X0,33, COR A DEFINIR .	5.00 UNIDADE	394,000	1.970,00
0008	MESA ESCRITÓRIO COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, 1,40X0,68X,074, MESA ESCRITÓRIO COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, MEDINDO (CXLXA) 1,40X0,68X,074, COM TAMPO MELAMINICO EM 15MM, COM GAVETEIRO DE 3 GAVETAS EM AÇO COM CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES, MEDINDO (CXPXA) 0,39X0,44X0,33, NA COR AZUL MINERAL/CRISTAL (AM/CRISTAL).	5.00 UNIDADE	442,500	2.212,50
0009	MESA ESCRITÓRIO COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, 1,60X0,68X,074, MESA ESCRITÓRIO COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, MEDINDO (CXLXA) 1,60X0,68X,074, COM TAMPO MELAMINICO EM 15MM, COM GAVETEIRO DE 3 GAVETAS EM AÇO COM CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES, MEDINDO (CXPXA) 0,39X0,44X0,33, NA COR AZUL MINERAL/CRISTAL (AM/CRISTAL).	5.00 UNIDADE	477,500	2.387,50
0010	MESA ESCRITÓRIO CONJUNTO EM "L" COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING MESA ESCRITÓRIO CONJUNTO EM "L" COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, COM TAMPO MELAMINICO EM 15MM, GAVETEIRO DE 3 GAVETAS EM AÇO COM CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES, SAIA PARA CONEXAO, MEDINDO (CXCXLXA) 2,98X1,72X0,68X0 COMPOSIÇÃO 01 MESA DE 1,40 X 0,60X0,74 01 MESA DE 1,04X0,60X0,74 01 TECLADO RETRÁTIL DE 0,57X0,31X0,10 01 COMEXAO DE 0,68X0,68, CONEXÃO COM SAIA E COLUNA 0,90 X0,90X0,74 01 GAVETEIRO DE AÇO C/CORREDIÇA METALICA 0,39X44X0, EM COR A DEFINIR	5.00 UNIDADE	1.414,000	7.070,00
0011	MESA ESCRITORIO KIT EM "L" C/ 02 GAVETAS DE MADEIRA C/ CHAVE NA 1ª GAVETA, C/ TE MESA ESCRITORIO KIT EM "L" C/ 02 GAVETAS DE MADEIRA C/ CHAVE NA 1ª GAVETA, C/ TECLADO RETRÁTIL, EM MELAMINICO DE 15MM, COM BORDA TIPO (IMITANDO) POST-FORMING, NA COR AZUL MINERAL/CRISTAL (AM/CRISTAL), MEDINDO (CXCXLXA) 1,77X1,37X0,60X0,74. COMPOSIÇÃO:-01 MESA DE 1,17X0,60X0,74 01 MESA DE 0,77X0,60X,074 01 TECLADO RETRÁTIL DE 0,57X0,31X0,10 01 CONEXÃO DE 0,60X0,60 01 GAVETEIRO DE MADEIRA C/2 GAV C/CH NA 1ª GAV.DE 0,33X,0,36X0,16 (KT 5066 AM)	10.00 UNIDADE	829,000	8.290,00
0012	MESA ESCRIVANINHA COM 02 GAVETAS	5.00 UNIDADE	289,000	1.445,00
0013	MESA PARA COZINHA COM 4 CADEIRAS TUBULAR	2.00 UNIDADE	544,500	1.089,00
0014	MESA RETANGULAR 3000X1100 MESA RETANGULAR 3000X 1100 PARA SALA DE REUNIÕES, SALA DE TREINAMENTO	2.00 UNIDADE		

 LOTE 004 - LOTE - 004 BEBEDOURO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0001	BEBEDOURO BRX 40 INOX TIPO PRESSÃO, COMPRESSOR SILENCIOSO DE ALTO RENDIMENTO, PARA USO DE ADULTO E INFANTIL, GABINETE EM AÇO CARBONO PRÉ TRATADO CONTRA CORROSÃO E PINTURA EPOXI A PÓ 03 TORNEIRAS EM LATÃO CROMADO 02 JATO PARA BOCA E 01 PARA COPO TODAS COM REGULAGEM DE JATO, 02 PIAS EM AÇO INOX, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOXIDÁVEL COM SERPENTINA EXTERNA, FILTRO DE ÁGUA C/ CARVÃO ATIVADO E VELA SINTETIZADA, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA DE 4°C A 15 ° C NA COR CINZA OU AÇO INOX POLIDO, CERTIFICADO PELO INMETRO MEDINDO AXLXP) 960X335X290MM PESO 17 KG 110 OU 220V 5.00 UNIDADE 3.487,500 17.437,50
0002	BEBEDOURO BRX INOX TIPO PRESSÃO COMPRESSOR SILENCIOSO DE ALTO RENDIMENTO, PARA USO ADULTO E INFANTIL GABINETE EM AÇO CARBONO PRÉ-TRATADO CONTRA CORROSÃO E PINTURA EPOXI A PÓ MEDINDO AXLXP 960X335X290MM, PESO 17 KG 110 OU 220V 5.00 UNIDADE 1.802,000 9.010,00
0003	BEBEDOURO DE COLUNA P/GARRAFÕES DE 05 A 20 LTS 110V ou 220V 2.00 UNIDADE 909,000 1.818,00
0004	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÕES DE 05 A 20 LITROS, 110V OUI 220V BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÕES DE 05 A 20 LITROS, COMPRESSOR P/ REFRIGERAÇÃO SILENCIOSO E DE ALTO RENDIMENTO, C/ SERPENTINA EM AÇO INOXIDÁVEL, FORNECE ÁGUA NATURAL E GELADA, TORNEIRAS EMBUTIDAS E MÁSCARA COLORIDA REMOVÍVEL, LATERAIS DO GABINETE EM CHA 110 OU 220V 10.00 UNIDADE 864,000 8.640,00
0005	BEBEDOURO INDUSTRIAL 02 TORNEIRAS CAPACIDADE 60LT, GABINETE E RESERVATÓRIO EM AÇO INOX, ACOMPANHA FILTRO INDUSTRIAL VAZÃO, 400 L/H COM REFIL DE CARVÃO MINERAL ATIVADO, COMPRESSOR DE 1,5CV VOLTAGEM DE 110 E OU 220V 10.00 UNIDADE 2.902,000 29.020,00
0006	BEBEDOURO INDUSTRIAL 3 OU 4 TORNEIRAS CAPACIDADE 220 LT GABINETE E RESERVATORIO EM AÇO INOX ACOMPANHA FILTRO INDUSTRIAL VAZÃO 400 LT/H, COM REFIL DE CARVÃO MINERAL ATIVADO COMPRESSOR DE 1,5 CV VOLTAGEM 110 A 220 V, DIMENSÕES (AXLXP)1,40X1,00X0,40M (V500) 4.00 UNIDADE 3.262,500 13.050,00

LOTE 005 - LOTE - 005 ELETRODOMESTICOS	

0001	FOGÃO 04 BOCAS BRANCO, TAMPA DE VIDRO TOTAL C/FORNO À GÁS 4.00 UNIDADE 494,000 1.976,00
0002	FOGÃO 4BR PISO FOGÃO 4BR PISO com acendimentos automatico da dako / ou similar 5.00 UNIDADE 614,000 3.070,00
0003	FOGÃO 6 BOCAS FOGÃO DE 6 BOCAS DOMÉSTICO COM TAMPA DE VIDRO, FORNO, A GAS... 3.00 PEÇA 1.124,000 3.372,00
0004	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS SEM FORNO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS S/ FORNO, GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS , 4 QUEIMADORES DUPLO GIGANTE 40X40CM, ESTRUTURA DE AÇO, REGISTRO CROMADO NA COR GRAFITE		
	5.00 UNIDADE	899,000	4.495,00
0005	FORNO MICROONDAS 31 LTS		
	5.00 UNIDADE	769,000	3.845,00
0006	FREEZER HORIZONTAL 154 LITROS		
	5.00 UNIDADE	2.479,000	12.395,00
0007	FREEZER HORIZONTAL 385 LITROS		
	2.00 UNIDADE	3.174,500	6.349,00
0008	LAVADORA DE ROUPAS 12 KG		
	2.00 UNIDADE	2.139,000	4.278,00
0009	LAVADORA DE ROUPAS 9KG		
	2.00 UNIDADE	1.082,500	2.165,00
0010	REFRIGERADOR 300 DEGELO SECO 01 PORTA, GAVETA DE FRIOS E CARNE, P ORTA INTEIRAMEN		
	REFRIGERADOR 300 DEGELO SECO 01 PORTA, GAVETA DE FRIOS E CARNE, PORTA INTEIRAMENTE APROVEITAVEL, GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE, CLASSE "A" EM CONSUMO DE ENERGIA, COR BRANCO OU BEGE, DIMENSÕES (AXLXP) 1440X550X631MM, NAS VOLTAGENS 127 OU 220V.		
	6.00 UNIDADE	1.897,500	11.385,00
0011	REFRIGERADOR BIPLEX 360, GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE, CESTA P ORTA-OVOS PORTR		
	REFRIGERADOR BIPLEX 360, GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE, CESTA PORTA-OVOS PORTÁTIL PA 12 UNIDADES, FACILIDADE NA LIMPEZA, MAIS ESPAÇO NO FREEZER, CLASSIFICAÇÃO "A/A" EM CONSUMO DE ENERGIA, NAS CORES BRANCO, DIMENSÕES (AXLXP) 1669X603X612MM, 110 OU 220V		
	2.00 UNIDADE	2.555,500	5.111,00
0012	FORNO ELÉTRICO 44 Lt		
	CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA, AUTO LIMPANTE, ISOLAMENTO TÉRMICO COM DUPLA VEDAÇÃO DA PORTA, BANDEJA PARA RESÍDUOS ESMALTADA, JANELA DE EXAUSTÃO, LUZ INTERNA, TIMER DE ATÉ 120 MINUTOS, 1750WATS DE POTÊNCIA, VOLTAGEM 127V E 220V		
	5.00 UNIDADE	629,000	3.145,00
0013	FRIGOBAR (REFRIGERADOR COMPACTO), 115 LTS		
	FRIGOBAR (REFRIGERADOR COMPACTO), 115 LTS, PRATELEIRA E PORTAS LATAS MODULARES, GRADE RETRÁTIL, GAVETA EM PLASTICO, COM TAMPA REAPROVEITÁVEL , BANDEJA DE DEGELO REAPROVEITÁVEL, CLASSIFICAÇÃO "A" EM COONSUMO DE ENERGIA, COR BRANCO, VOLTAGEM EM 127 OU 220V,		
	5.00 UNIDADE	1.567,500	7.837,50

LOTE 006 - LOTE - 006 ELETROPORTÁTEIS			

0001	BATEDEIRA 220W		
	2.00 UNIDADE	194,000	388,00
0002	CAFETEIRA 12 CAFÉS, PRÁTICO CORTA PINGOS		
	2.00 UNIDADE	117,500	235,00
0003	ESPREMEDOR DE FRUTAS SEMI-INDUSTRIAL		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	2.00 UNIDADE	274,500	549,00
0004	FERRO SECO METALICO AUTOMATICO 220V		
	5.00 UNIDADE	69,500	347,50
0005	LIQUIDIFICADOR 1,5L,110V OU 220V		
	LIQUIDIFICADOR 1,5L,110V OU 220V		
	5.00 UNIDADE	147,500	737,50
0006	LIQUIDIFICADOR TRITURADOR INDUSTRIAL 04 LITROS		
	2.00 UNIDADE	761,000	1.522,00
0007	LIQUIDIFICADOR TRITURADOR INDUSTRIAL 08 LITROS		
	3.00 UNIDADE	979,000	2.937,00
0008	LIQUIDIFICADOR TRITURADOR INDUSTRIAL 15 LITROS		
	5.00 UNIDADE	1.334,000	6.670,00
0009	TABUA DE PASSAR ROUPAS MATER PERNAS TIPO "T"		
	COM TUBO PRISCILA 20X30 C/ 01 MT TUBO DA TRAVESSA 1.1/4 COM 29 CM		
	COMPRIMENTO E PONTEIRA PLÁSTICA, PINTURA EPOXI, A 220 GRAUS, USB		
	ESPESSURA 12 MM PONTAS ARRENDONDADAS, REVESTIMENTO ESPUMA 7MM EM		
	TECIDO NAS OPÇÕES MISTO ALGODÃO OU METALIZADO, REGULAGEM PARA 03		
	ALTURAS		
	3.00 UNIDADE	164,500	493,50
0010	ESCADA ALUMINIO 7 DEGRAUS AZ		
	ESCADA ALUMINIO 7 DEGRAUS AZ		
	2.00 UNIDADE	262,000	524,00

 LOTE 007 - LOTE - 007 CENTRAIS E AR CONDICIONADOS

0001	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS CENTRAL SPLIT SYSTEM		
	2.00 UNIDADE	1.774,500	3.549,00
0002	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS CENTRAL SPLIT SYSTEM		
	CLIMATIZAÇÃO: QUENTE E FRIO		
	TIPO: SPLIT MÍNIMO DE 18000 BTU		
	Instalado		
	2.00 UNIDADE	2.554,000	5.108,00
0003	CENTRAL DE AR 10.000 BTUS		
	CENTRAL DE AR 10.000 BTUÍS		
	2.00 UNIDADE	1.750,000	3.500,00
0004	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS		
	CENTRAL DE AR 12.000 BTUÍS FRIO SPLIT OU SIMILAR		
	2.00 UNIDADE	1.774,500	3.549,00
0005	CENTRAL DE AR 9.000 BTU`S		
	CENTRAL DE AR 9000 BTUÍS FRIO SPLIT OU SIMILAR		
	2.00 UNIDADE	1.552,500	3.105,00

 LOTE 008 - LOTE - 008 MOVEIS

0001	GAVETEIRO 3 GAVETAS DE AÇO		
	GAVETEIRO 3 GAVETAS DE AÇO ESPECIFICAÇÃO : MEDIDAS: (CXPXA)		
	0,39X0,44X0,33CM, CORREDIÇAS METALICAS DESLIZANTES, COR A		
	DEFINIR.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	6.00 UNIDADE	499,000	2.994,00
0002	GAVETEIRO MOVEL COM RODIZIOS COM 04 GAVETAS, MEDINDO 0,48X0,42X071M		
	GAVETEIRO MOVEL COM RODIZIOS, COM 04 GAVETAS, MEDINDO 0,48X0,42X0,71M		
	5.00 UNIDADE	499,000	2.495,00
0003	GAVETEIRO MÓVEL COM RODÍZIOS, COM 02 GAVETAS E 01 GAVETÃO PARA PASTA SUSPENSA		
	GAVETEIRO MÓVEL COM RODÍZIOS, COM 02 GAVETAS E 01 GAVETÃO PARA PASTA SUSPENSA, COM CORREDIÇAS METALICAS DESLIZANTES, TAMPO SUPERIOR EM AGLOMERADO DE 25MM COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, COM LATERAIS DE AGLOMERADO 15 MM COM ACABAMENTO BORDA FITA, MEDINDO		
	2.00 UNIDADE	449,000	898,00
0004	GUARDA ROUPAS 04 PORTAS 02 GAVETAS C/ PÉ PRODUZIDO EM AGLOMERADO BP, MOLDURA MÉXICO MÉDIA MDF, CABIDEIRO ABLONGO METÁLICO, PUXADORES MARROCOS GRANDES METALIZADOS, GAVETAS COM CORREDIÇA METÁLICAS DESLIZANTES, DOBRADIÇAS METÁLICAS DE PRESSÃO, CALÇEIROS METÁLICO DIMENSÕES (FXAXp) 1023 X 1880X470MM, A COR A DEFINIR		
	5.00 UNIDADE	659,000	3.295,00
0005	SOFA TECIDO 03 E 02 LUGARES		
	2.00 UNIDADE	1.099,500	2.199,00
0006	BALCAO DE COZINHA EM AÇO 2 PORTAS 4 GAVETAS		
	5.00 UNIDADE	669,000	3.345,00
0007	BANCO DE 03 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM PP		
	BANCO DE 03 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM PP - POLIPROPILENO (FRISOKAR), NA COR A DEFINIR, COM LONGARINAS DE 03 LUGARES S/ BRAÇOS.		
	6.00 UNIDADE	679,000	4.074,00
0008	LONGARINA EXECUTIVA COM 3 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE. ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM ANTI MOFO, PINTURA EPOXI A PÓ.		
	5.00 UNIDADE	724,000	3.620,00

LOTE 009 - LOTE - 009 TV, AUDIO E OUTROS			

0001	ANTENA PARABÓLICA 1,5MTS DIAM S/RECEPTOR		
	2.00 UNIDADE	265,000	530,00
0002	ANTENA PARABOLICA 1,70MTS SEM RECEPTOR DIAMETRO 595MM		
	ANTENA PARABOLICA 1,70MTS SEM RECEPTOR DIAMETRO 595MM		
	2.00 UNIDADE	285,000	570,00
0003	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA USB, C/ ALTO FALANTE DE 15" TWEETER CERAMICO, POTÊNCIA RMS DE 125W, COM ENTRADA P/ GUITARRA, VIOLÃO OU VAQUINHO, CANAL DE ENTRADA P/ MICROFONES, PARA TECLADO, CD, AUXILIAR E COMPUTADOR ENTRADA USB PLAYER (MP3/WMA) EQUALIZADOR MASTER COM GRAVE, MÉDIO E AGUDO. SAIDA AUXILIAR, CHAVE P/ LIGAR E DESLIGAR O TWEETER		
	4.00 UNIDADE	1.489,000	5.956,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0004	TELEVISÃO LCD 32 " BIVOLT 2.00 UNIDADE	1.549,500	3.099,00
0005	TELEVISÃO LCD 42" TEMPO RESPOSTA 8MS FULL HD 1080 P PROCESSADOR V REAL 3 BRILHO 500 CD/M2 V AUDIO SURROUND, BASE GIRATÓRIA, 02 ENTRADAS HDMI, UMA ENTRADA PC, MODO GAME VIERA LINK 24 PLAYBACK, INTELIGENCE SCENE CONTROLLER, POT-ENCIA 0W RMS, RECEPÇÃO DE TV ANALÓGICA ENTRADA VIDEO COMPONENTE ENTRADA VIDEO COMPOSTO SAIDA DE VIDEO E FONE DE OUVIDO 2.00 UNIDADE	2.554,500	5.109,00
0006	TV 39 LED FHD HDMI BIV TV 39 SAMSUNG /OU SIMILAR LED FHD HDMI BIV 5.00 UNIDADE	2.164,500	10.822,50
0007	TV 42" LCD c/ 3HDMI APARELHO TV DE 42" LCD com 3 HDMI 2.00 UNIDADE	2.604,000	5.208,00
0008	DVD KARAOKE, MP3 COM USB 1.00 UNIDADE	249,500	249,50
0009	RECEPTOR ANALOGICO DE SATELITE, SLIM, C/CR P/ ANTENA PARABOLICA 3.00 UNIDADE	259,000	777,00
0010	SUPORTE PARA TV PLASMA/LCD/LED DE 14 A 71 6.00 UNIDADE	59,500	357,00
0011	PROJETOR EPSON S10, TECNOLOGIA EPSON , BRILHO 2500 ANSI LUMENS, C ONTRASTE 2000:1 PROJETOR EPSON S10, TECNOLOGIA EPSON , BRILHO 2500 ANSI LUMENS, CONTRASTE 2000:1, RESOLUÇÃO SVGA 800X600, RESOLUÇÃO SUPORTADA VGA,XGA,SXGA, METODOS DE PROJEÇÃO: TETO/FRONTAL/TRAZEIRO, ASPECTO 4:3 SUPSORTA 16:9, LENTES TIPO FIXA - FOCO MANUAL, F-N 1.44, FO BIVOLT 110 E 220V 4.00 UNIDADE	3.819,000	15.276,00

LOTE 010 - LOTE - 010 COLCHÕES E TRAVESSEIRO			

0001	COLCHÃO DE ESPUMA SEM PILLOW, NA DENSIDADE D-33, MEDINDO 128X188X 14CM COLCHÃO DE ESPUMA SEM PILLOW, NA DENSIDADE D-33, MEDINDO 128X188X14CM 10.00 UNIDADE	732,000	7.320,00
0002	COLCHÃO DE ESPUMA SEM PILLOW, NA DENSIDADE D-33, MEDINDO 78X188X1 4CM COLCHÃO DE ESPUMA SEM PILLOW, NA DENSIDADE D-33, MEDINDO 78X188X14CM 15.00 UNIDADE	426,000	6.390,00
0003	TRAVESSEIRO SINTEX POP FLOCOS 6.00 UNIDADE	36,000	216,00

LOTE 011 - LOTE - 011 TRANSFORMADOR			

0001	AUTO TRANSFORMADOR UNIVERSAL DE ENERGIA 1010VA 2.00 UNIDADE	149,000	298,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Prefeitura Municipal de Tucumã



0002	AUTO TRANSFORMADOR UNIVERSAL DE ENERGIA 500VA		
	AUTO TRANSFORMADOR UNIVERSAL DE ENERGIA, PRODUTO TRADICIONAL NO MERCADO, COMERCIALIZADO EM NOSSA REGIÃO, A MAIS DE 20 ANOS, COM CAPACIDADE PARA 500, COM ENTRADA E SAIDA 110 E 220V.		
	5.00 UNIDADE	149,000	745,00
VALOR TOTAL R\$			401.700,00

- 1.2.** Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.
- 1.3.** Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.
- 1.4.** Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2.0. JUSTIFICATIVA.

- 2.1.** 2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Tucumã. .
- 2.2.** A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referência, esta justificada de acordo com a média de consumo dos órgãos integrantes da(o) Prefeitura Municipal de Tucumã.
- 2.3.** O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

- 3.1.** Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.
- 3.2.** O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.
- 3.3.** O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.
- 3.3.1.** A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.
- 3.3.2.** Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.
- 3.4.** A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.



3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.7. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

3.10. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra do produto para validação do material ofertado.

4.3. Somente após a validação das amostras, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2019 Projeto 1212.081220002.1.062 Aq. Equip. Mat. Perman. SMAS/FMAS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2019 Projeto 1919.164820010.1.094 Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando



detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações



assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 401.700,00;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

TUCUMÃ - PA, 21 de Março de 2019

SANTOS DE CERQUEIRA
Sec. Mul de Desenvolvimento Social